



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 16174904

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à José Ricardo Bretas Leite/Granja Oriente, CPF 597.715.936-68, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Suinocultura, ciclo completo, com 1.000 matrizes, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código G-02-04-6, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Granja Oriente, zona rural, Coordenadas Geográficas: Lat. 20º20'55,0"S e Long. 42º54'55.55"O, nos Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 10661/2006/001/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 04894/2014; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 4,0 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. 20º20'49" S e Long. 42º54'42" O.

Processo de Outorga nº 04895/2014; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 6,0 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. 20º20'51" S e Long. 42º54'49" O.

Processo de Outorga nº 04896/2014; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 3,0 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. 20º20'54" S e Long. 42º54'54" O.

Processo de Outorga nº 02429/2014; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 2,9 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. 20º34'10" S e Long. 42º51'59" O.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS,

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**Validade da Licença Ambiental: 8 (oito) anos, com vencimento em 30/06/2028.**

Ubá, 01 de julho de 2020

Leonardo Sorbliny Schuchter

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 01/07/2020, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16174904** e o código CRC **COAE2461**.

Referência: Processo nº 1370.01.0024509/2020-70

SEI nº 16174904